



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 132 2025

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exma. Sr. Paula Frassinette Wanderley Marinho, D.D. Prefeita do Município, a presente Indicação; solicitando deste que determine junto ao setor competente, providências que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

Que seja realizado o serviço de pavimentação e saneamento das seguintes vias localizadas na comunidade da Primavera:

- **Rua da Andorinha;**
- **1ª Tv da rua da Andorinha;**
- **2ª Tv da rua da Andorinha;**
- **3ª Tv da rua da Andorinha;**

JUSTIFICATIVA

A Indicação que ora apresentamos a Sra. Prefeita Municipal fundamenta-se em demanda recorrente da população desta localidade, os quais pedem condições dignas de transitar nas referidas vias, que atualmente encontram-se em estado de difícil acesso devido aos buracos e invasão dos matos, prejudicando o tráfego dos moradores e veículos. Conto com a tomada de providências para a indicada medida que se faz necessária.

GABINETE DO VEREADOR
Paudalho, 10 de abril de 2025.

Alceu Edinardo G. Monteiro

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Vereador de Paudalho

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
-Vereador-

*Recebi em:
11/04/2025
Pamella Xavier.*

Casa Porfírio João de Oliveira |

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, 100, CENTRO – PAUDALHO/ PE – 55825-000
Fones: 3636-1306 / 3636-1210– Email: contato@alceugusmao.com